



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**
SETOR DE ATAS E DEBATES

Ata da 17ª Sessão Extraordinária da 23ª Legislatura da Câmara Municipal de Maceió - Biênio 2025/2026.

Aos 10 (dez) dias do mês de julho do ano de 2025, às onze horas sob a presidência do vereador Francisco Filho reuniu – se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque número 564, bairro Jaraguá em sessão extraordinária híbrida com as presenças dos vereadores: Aldo Loureiro, Allan Pierre, Brivaldo Marques, Cal Moreira, Davi Davino, David Empregos, Eduardo Canuto, Fátima Santiago, Galba Netto, Jeannyne Beltrão, José Márcio Filho, Jônatas Omena, Kelmann Vieira, Luciano Marinho, Leonardo Dias, Marcelo Palmeira, Milton Ronalsa, Olívia Tenório, Rui Palmeira, Sylvania Barbosa, Samyr Malta, Silvio Camelo Filho, Teca Nelma, Thiago Prado e Thales Diniz. **Na ordem do dia foram lidos e aprovados processos de números e autorias:** mensagem nº 005/2025 ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias – PLDO/2026 nº 242/2025 do poder executivo municipal em 2ª discussão – protocolo web nº 05150053/2025. Mensagem nº 007/2025 de 1º de julho de 2025 ao projeto de lei nº 326/2025 do poder executivo municipal em 2ª discussão – protocolo web nº 07030001/2025 (aprovado com 23 votos favoráveis e 03 votos contra dos vereadores Rui Palmeira, Teca Nelma e Silvio Camelo Filho). **Questão de ordem o vereador Rui Palmeira** solicitou constar em ata que no momento temos presente em plenário dezenove vereadores e somente dezessete votos a favor desse financiamento que em seu entendimento seriam necessários dezoito votos presentes na Casa. **Questão de ordem o vereador Kelmann Vieira** solicitou constar em ata que conforme a portaria que foi publicada pela presidência desta Casa, todas as vezes que o vereador por motivo justificado ao presidente não poder



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

comparecer é permitido a presença online como se estivesse em plenário e que conste também em ata que junto com as presenças online estamos com o número de vinte e seis vereadores. E se foi deferido pelo presidente as presenças online se deu porque houve as justificativas necessárias até porque a portaria é clara, ainda há possibilidade de realização das sessões híbrida desde que seja justificado a ausência física em plenário mais online consta como se fisicamente estivesse. Concluindo são vinte e seis vereadores presentes na sessão seguindo a portaria da presidência. **Questão de ordem o vereador Rui Palmeira** ressaltou que como a matéria trata de financiamento internacional é necessário dois terços dos vereadores presentes para a aprovação e em seu entendimento tivemos aqui dezessete votos a favor porque os vereadores que estão presentes online na sessão ainda não apresentaram as justificativas das ausências, portanto é necessário que os mesmos apresentem para que tenhamos um número compatível com a sessão. O senhor presidente solicitou registrar em ata que neste momento existem dezenove vereadores que votaram presentes em plenário com votos de dezessete dos presentes porém, ao conceder o link para os vereadores que não estão presente em plenário e em razão do que já estabelece o nosso regimento interno estes contam com suas presenças e contam na computação geral dos votos então, reforçou que a votação foi aprovada com os votos de vinte e três vereadores que votaram “sim” e três vereadores que votaram “não”. Visualiza neste momento as presenças online dos vereadores Thales Diniz, Allan Pierre, Davi Davino, Galba Netto e Cal Moreira que votaram favorável e o vereador Silvio Camelo que entrou na hora da votação e fez questão de registrar o seu voto contrário. Então os que não votaram contrário votaram favorável e está computado os votos dos vereadores que estão online na presente sessão e que solicitaram o link que foi encaminhado como assim prevê o nosso



ESTADO DE ALAGOAS
**CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ**
SETOR DE ATAS E DEBATES

regimento que permite essa votação online também. Aliás no regimento apenas a votação de vetos é que precisa da presença indispensável dos vereadores porque ainda não temos um sistema de votação eletrônica que permite a votação a distância então, apenas nessa votação é necessário realmente a presença física dos vereadores em plenário. **Dando continuidade a leitura da ordem do dia foi lido:** mensagem nº 008/2025 de 1º de julho de 2025 ao projeto de lei nº 327/2025 do poder executivo municipal em 2ª discussão – protocolo web nº 07030002/2025 (aprovado com 23 votos favoráveis e 03 votos contra dos vereadores Rui Palmeira, Teca Nelma e Silvio Camelo Filho). **Questão de ordem, o vereador Rui Palmeira** ratificou a sua fala acreditando que em seu entendimento pessoal temos aqui um conflito regimental onde precisaria de dezoito votos a favor presentes em plenário e mais uma vez solicitou constar em ata que tanto para a aprovação da LDO como dos dois financiamentos estiveram presentes dezenove vereadores e somente dezessete votos favoráveis as matérias, o que torna as sessões prejudicadas. O senhor presidente voltou a esclarecer que na primeira discussão das matérias tínhamos vinte vereadores em plenário com dois votos contrários dos vereadores Rui Palmeira e Teca Nelma e dezoito votos favoráveis. Com os votos online totalizaram vinte e três votos favoráveis e três votos contrários. Na segunda discussão das matérias tivemos vinte vereadores presentes em plenário, dois votos contrários dos vereadores Rui Palmeira e Teca Nelma dezoito votos favoráveis totalizando com os online vinte e três votos favoráveis e três votos contrários. Registrado em ata a solicitação do vereador Rui Palmeira. O senhor presidente respeitou o entendimento do vereador Rui Palmeira mais o entendimento da mesa diretora segue o que estabelece o regimento interno desta Casa. **Questão de ordem, o vereador Samyr Malta** achou importante frisar que se for para o campo jurídico na LDO não



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEIÓ
SETOR DE ATAS E DEBATES

existiu voto desfavorável. O senhor presidente concordou com o vereador Samyr Malta e registrou que na LDO tivemos vinte votos presentes e vinte votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão e convocada uma ordinária após o recesso parlamentar. Do que, para constar, lavrei e digitei a presente ata que dato e assino. Maceió, 10 de julho de 2025. Maria Jairivane Sena da Silva – Redatora de Atas e Debates.